



## AVISO

N.º de Registo	202431613	Data	16/12/2024	Processo	2022/300.10.003/7
----------------	-----------	------	------------	----------	-------------------

**Publicação da DUP – Declaração de Utilidade Pública da Expropriação e autorização da tomada de posse administrativa da parcela abaixo identificada necessária à execução do projeto denominado “Projeto Couros – Renaturalização da área envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes”.**

**Rui Fernando Anastácio Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:** torna público, em cumprimento do n.º 7 do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na atual redação que:

Sua Excelência O Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, por despacho de 22 de novembro de 2024, emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 13.º, n.º 1 e 19.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 13.º, n.º 2 e 17.º, n.º 1, ambos do Código das Expropriações, a pedido do Município de Alcanena, com os fundamentos de facto e de direito ínsitos na Informação n.º I-000645-2024, de 1 de outubro de 2024, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tendo em consideração os documentos que integram o processo n.º 13.008.24/DJ, daquela direção-geral, onde podem ser consultados, determinou a declaração da utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa, da parcela abaixo referenciada e identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se à concretização do “Projeto Couros - Renaturalização da área envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes”.

**A Declaração (extrato) n.º 113/2024/2 foi publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 243, parte H, de 16-12-2024.**

Identificação da Parcela

- Prédio urbano com a área de 7.653m<sup>2</sup>, sito na Ponte da Pedra ou Fonte Velha, concretamente na Av. Joaquim Pereira Henriques, em Alcanena, inscrito na matriz sob o artigo 2287 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 679, de Alcanena, em nome de João da Silva Marques (1/3), Cesaltina Pereira Ribeiro Marques (1/3), Laura Maria Duarte Marques (1/3), encontrando-se registada uma Penhora de 1/3 a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A., sendo Agente se Execução David Roque.

Este aviso, incluindo cópia da DUP e planta anexa à mesma, vai ser publicado na sede do Município de Alcanena, site do Município, Juntas de Freguesia onde se situa o

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



## Município de Alcanena

Câmara Municipal

prédio e demais lugares de estilo. Vai ser ainda, publicado aviso em dois n.ºs seguidos de dois jornais nacionais

O Presidente da Câmara,

RUI FERNANDO  
ANASTÁCIO  
HENRIQUES

Digitally signed by RUI  
FERNANDO ANASTÁCIO  
HENRIQUES

Date: 2024.12.16 14:00:36 Z

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.